



PORTARIA Nº 129 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora MARIANA BERNARDES MATEUS DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 27/03/2020 a 26/03/2021.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS | |
|-----------------------------------|----------------|----------------------------|------------|------------|
| | | | INÍCIO | FIM |
| Mariana Bernardes Mateus da Silva | Fisioterapeuta | 27/03/2020 à 26/03/2021 | 06/09/2022 | 05/10/2022 |

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 15 de Agosto de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos


Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) **MARIANA BERNARDES MATEUS DA SILVA**, matrícula 000002772, que exerce o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado em **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 27/03/2020 a 26/03/2021, a partir de 06/09/2022 até 05/10/2022


Nestes Termos,
 Pede Deferimento em **12/08/2022**



MARIANA BERNARDES MATEUS DA SILVA
 Colaborador (a)

12/08/22
12/08/22

Deferido Não deferido



RENATO SOARES DE FREITAS
 Prefeito

Zuclei Vanilda de Carvalho
 Dpto. Recursos Humanos
 Portaria N° 044/2017

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1.doc.com.br/verificacao/9BEC-79D7-849C-769C> e informe o código 9BEC-79D7-849C-769C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BEC-79D7-849C-769C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 15/08/2022 13:20:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/9BEC-79D7-849C-769C>